

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de dezasseis de setembro do ano de dois mil e catorze.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado, as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

PRESENÇAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, André Luís Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Maria José Ferreira Teixeira, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, António Manuel Ferreira Penela, Carlos Manuel Fernandes da Silva, em substituição de Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Ilda Maria de Carvalho Pereira, em substituição de Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Isabel Maria Correia Diniz Rebelo, em substituição de Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel Lino Pereira de Carvalho, José Jorge dos Santos Tomé, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Figueira, em substituição do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), secretário da Junta de Freguesia de Lazarim, em substituição do seu Presidente, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, tesoureiro da União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, em substituição do seu Presidente, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor Presidente da Assembleia, justificou as ausências dos membros: Maria da Ascensão Bernardo Amaral, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa e dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Figueira, de Lazarim e da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer, em seu nome e em nome da sua família, ao senhor Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, a todos os membros da Assembleia Municipal, bem como a todos os funcionários da Câmara, a solidariedade que todos manifestaram no momento doloroso que foi a perda da sua sogra.

De seguida, tomou a palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para colocar o seguinte assunto: *"No seguimento das festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, apesar do que se apregoava em voz alta que nas festas da nossa senhora dos remédios iria ser terrível para a mobilidade do trânsito, enganaram-se. Os velhos do restelo que se preparavam para recolherem ou louros das suas contestações sobre as obras do Eixo Barroco ficaram decerto revoltados e frustrados pelo sucesso. A mobilidade no trânsito e das pessoas foi excelente, ficou comprovado que o objetivo desta intervenção na avenida foi alcançado. Funcionou em pleno e sem grandes congestionamentos de trânsito, pelo que está de parabéns o Sr. Presidente e os senhores vereadores da coligação.*

Quis deixar publicamente o reconhecimento público às autoridades civis e militares, CML, CTOE, GNR, e POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo altíssimo grau de eficiência e profissionalismo que demonstraram no desempenho das suas funções.

Não menosprezando nenhuma das forças de segurança, quis dar uma palavra de apreço à PSP de Lamego pelo excelente e árduo trabalho na regulação de trânsito, que fez com que se transitasse na cidade como nunca, sem grandes congestionamentos, e na segurança dos milhares de romeiros que se deslocaram à Romaria de Portugal."

Assim, apresentou à mesa da Assembleia um voto de louvor a todas as entidades civis e militares envolvidas.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro**, para em resposta ao senhor Carlos Loureiro dizendo que não há pior cego do que aquele que não quer ver. No uso da palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** disse que o pior cego não é o que não quer ver, mas sim o que não vê.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fazer uma sugestão, no sentido de a Assembleia Municipal, aprovar o voto de louvor acrescentando-lhe apreço, ficando um voto de louvor e apreço às entidades militares, cívicas e policiais que participaram na organização das festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2014.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para dizer que todos os votos de louvor às entidades públicas sejam elas policiais, militares pelo exercício das suas funções normais, o partido Socialista vota a favor, mas quanto à circulação automóvel disse respondendo ao senhor Carlos Loureiro que ele fazia milhares de km nesta cidade, mas que ele não vive lá.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que em vez de ser atribuído um voto de louvor deveria ser considerado como um reconhecimento público pela prestimosa colaboração que as forças vivas da cidade prestaram na realização das festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, um voto de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pelas entidades referidas, durante o período das Festas dos Remédios 2014.

Interveio o senhor **Macário Cardoso Rebelo** dizendo que o ano letivo, do qual a Associação de Freguesias do Norte faz a gestão dos centros escolares de Lamego e Penude começou dentro da normalidade mesmo com a nova gestão de transportes de Arneirós e Magueija. No entanto, afirmou que, no que compete aos transportes das freguesias do norte, nomeadamente Avões, Penajoia, Samodães, Sande e Ferreiros de Avões, não estão a decorrer como esperado. Têm existido algumas reclamações da povoação de Sande, onde as crianças têm sido transportados em carreira pública, que foi aprovado e está dentro da lei, mas gostaria de deixar um reparo ao Sr. Presidente da Câmara de que os transportes feitos pelas associações de freguesias ou juntas de freguesias têm outra qualidade para a população local, pois as pessoas conhecem os alunos, o que leva a que os pais estejam mais sossegados.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os três meses de execução, se vão ter direito a eles e se os vão receber, ou não, porque têm compromissos e têm de os honrar.

Por último, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre as competências do Gabinete de Apoio às Freguesias, ou seja, quais as suas funções e quem são as pessoas que as desempenham.

De seguida, interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando existir um rumor de que as urgências do hospital de proximidade de Lamego iriam encerrar à noite, por tal rumor, gostaria de saber qual o conhecimento do Sr. Presidente da Câmara sobre tal matéria.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para responder, em primeiro lugar, às questões colocadas pelo Sr. Presidente da Associação de Freguesias do Norte, Sr. **Macário Rebelo**, nomeadamente o problema dos transportes em carreira pública, referindo que o problema em Sande é um problema de pormenor, e que a empresa automobilística EAVT tem um vigilante de carreira pública para transportar crianças de tenra idade, e a crítica é que o vigilante não conhece as crianças, contrariamente à dos anos anteriores que conhecia todas as crianças por ser da mesma terra, ou seja, de Sande. Acrescentou dizendo que se só viajasse em autocarros e aviões nos quais os condutores ou pilotos fossem conhecidos não iria a lado nenhum. Disse não poder subscrever esta crítica. O que podia fazer, e aliás já estava acordado com o Sr. Presidente da Associação de Freguesias do Norte, era que o vigilante teria uma lista com o nome das crianças e que procuraria conhecê-las melhor nos próximos dias, para que, de forma mais próxima, possa acompanhá-las no embarque no centro escolar.

Referiu também que em relação aos transportes feitos pelas juntas de freguesia, que são de melhor qualidade por serem de proximidade, tal facto corresponde à verdade, mas também é verdade que são muito mais caros e temos de fazer opções, porque quando uma carrinha de transportes escolares de Lazarim, com cinco crianças, passa em Lalim com quinze ou catorze lugares vazios e não leva os de Lalim algo está mal. Por isso alegou ter de se esquecer a lógica das freguesias e passar a fazer circuitos cegos onde a carrinha que passa tem de levar as crianças que estão no caminho sendo elas da freguesia que forem. Caso contrário passaria já para a fase seguinte não havendo dinheiro para os acordos de execução nem para mais nada. Informou também que, se gasta mais de um milhão de euros em transportes escolares recebendo apenas duzentos e cinquenta mil euros do Estado, logo é preciso arranjar setecentos e cinquenta mil euros para pagar transportes escolares e se estendermos essa despesa à gestão dos centros escolares e aos apoios sociais e ao milhão e trezentos mil euros com despesa de eletricidade não haverá condições de gerir a Câmara Municipal de Lamego. Por fim, referiu que a filosofia deste Executivo tem sido sempre garantir serviços de qualidade ao melhor preço, aproveitar a carreira pública

quando ela existe, aproveitar os meios de transporte que as juntas têm e rentabilizá-los da melhor forma, mas para tal acontecer é necessária gestão, é necessário partilha e articulação entre os presidentes de junta.

Afirmou que em relação aos acordos de execução os mesmos valem a partir da sua assinatura, portanto só valem a partir do mês de abril, não abrangendo os três meses anteriores, independentemente de os senhores Presidentes de Junta poderem alegar que mantiveram algumas das funções que estão previstas nos acordos de execução. Mas também podia alegar que algumas não cumpriram cabalmente algumas das funções previstas no acordo, portanto, teriam de se articular e poupar.

Em relação ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF), o mesmo é coordenado pelo Sr. Manuel José Carmo Coutinho e colaboram com ele o Sr. António Rodrigues, o Sr. Gonçalo Rocha e o Sr. Pedro Amorim que faz o apoio administrativo. Referiu que as funções do GAF são exatamente aquelas que lhe foram atribuídas desde o dia em que foi criado, que são de coordenação e articulação da ação dos serviços nas freguesias e têm instruções para que nenhuma ação da DASU pode decorrer nas freguesias sem ter passado no GAF, precisamente para que se faça essa articulação em relação à necessidade de se intervir em algumas situações.

Quanto à questão colocada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, afirmou que os rumores valem o que valem e que em relação às urgências se fechassem à noite deixariam de ser urgências. Disse também que a pergunta deveria ser, se as especialidades que dão apoio às urgências, nomeadamente, a cirurgia se iriam manter, tendo ocorrido por despacho justificado pelo Senhor Secretário de Estado, na sequência de uma exigência muito forte feita pela Câmara e Assembleia Municipal para cumprimento do programa funcional do Hospital de Proximidade. A nova redefinição da classificação da rede hospitalar impõe-se sobre esse despacho o que vai levar a que a Câmara Municipal peça ao Senhor Secretário de Estado para renovar esse despacho, no sentido de reaver todas as condições e funcionalidades anteriormente existentes nas urgências.

Em relação ao Sr. Agostinho Jorge Paiva Ribeiro referiu que ele nunca ultrapassou a perda do estacionamento livre, gratuito e à sombra das árvores na Av. Alfredo de Sousa, que perdeu em frente à sua residência. Referiu que há parques gratuitos e garagens para alugar na avenida convidando-o a resolver o problema dessa forma.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informando a Assembleia no âmbito do encerramento do apoio à urgência, de que visitou, com o senhor Presidente da Câmara, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar onde deram conta da não-aceitação da retirada do cirurgião do serviço de urgência. Referiu também que todas as diligências já foram tomadas no sentido do mesmo despacho ser novamente

renovado. Referiram também nessa visita, que gostariam de ver o hospital crescer no sentido de ter mais especialidades na urgência, nomeadamente o serviço de ortopedia. Disse que o mais importante seria que todos dessem as mãos no sentido de apetrechar o hospital com cada vez mais e melhores valências.

No uso da palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** disse que agradecia o esclarecimento que o Sr. Presidente da Assembleia prestou em relação ao encerramento das unidades de apoio às urgências e que, respondendo ao senhor Presidente da Câmara, disse que tinha lugar de garagem na Av. Alfredo de Sousa e lhe era irrelevante a existência ou não de estacionamento gratuito no local. Questionou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara sobre uma qualquer questão de natureza municipal em que o Agostinho Ribeiro estivesse motivado única e exclusivamente por interesses pessoais, que aliás sempre foi; pelo contrário, o interesse municipal esteve sempre à frente do interesse pessoal.

Usou da palavra o senhor **Macário Rebelo** para dizer que, em relação à situação de Sande, a Associação de Freguesias do Norte resolveu o problema e a D. Teresa passa também a exercer funções de vigilante, com o compromisso de que a EAVT continue com ela até que o vigilante conheça o nome dos miúdos. Referiu também que, relativamente ao que o Sr. Presidente respondeu sobre o GAF, a Junta de Freguesia de Avões fez um pedido ao GAF sobre material usado, o qual passou por todo este processo do GAF, onde me foi transmitido pelo mesmo, que poderia ir buscar o material onde ele estava no estaleiro e quando chega para o carregar é-lhe dito que não, pois o referido material tinha de ir para outra freguesia. Afirmou que por tal acontecimento o gabinete não tem planificação e que não funciona, onde toda a gente manda e ninguém governa, referindo, por último, que como Presidente da Junta de Freguesia de Avões, sempre foi contra o corte das luzes de iluminação pública e queria saber o que é que lhe foi dado para a sua freguesia proveniente dessa poupança, desde os cortes de luz. Referiu também que tem de haver poupança e que se deve verificar a situação de lâmpada sim lâmpada não, que já propôs inclusivamente ao GAF, mas que nada foi feito, pois visitou recentemente a exposição que está na Casa dos Bordalos e que alguns recortes dos jornais se reportavam claramente aos dias de hoje. Até aqui acreditava sem ver, mas agora era como o S. Tomé, ver para crer.

ORDEM DE TRABALHOS

01- ASSUNTO: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2014

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de dezasseis de junho de dois mil e catorze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor e cinco abstenções, por não terem estado presentes na referida sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para salientar alguns pontos da informação escrita, que está patente a todos os membros da Assembleia.

Assim, começou por salientar que a constituição do grupo permanente da Missão Douro foi extinta e as suas funções foram integradas na CCDR e para operacionalizar a sua gestão foi constituído um grupo coordenador sendo constituído pelo Presidente da CIMDOURO e, nessa medida, tem participado nos trabalhos deste grupo coordenador que tem como objetivo assegurar as funções da antiga Missão do Douro. Referiu que em relação à Resinorte já decorreu o processo de venda da participação do Estado na EGF, portanto, a Resinorte passará a ter como associados os municípios e uma empresa privada que é a SUMA do Grupo Mota-Engil, aguardando a conclusão do negócio para saber quais as alterações que ocorreram na gestão da Resinorte. Referiu também que estão a discutir a proposta de tarifário para 2015, os municípios votaram contra a proposta mais uma vez, apresentada pelo grupo Águas de Portugal proprietária da EGF, sendo o acionista maioritário da Resinorte, porque entendem que a tarifa tem condições para descer, até 4€ por tonelada. Salientou também a inauguração da Casa dos Bordalos com a exposição "A Viagem da História da Eletricidade em Lamego", aproveitando esta questão para falar dos melhoramentos que têm sido feitos no Bairro do Castelo, com o projeto Viver Lamego, que estão, praticamente, em fase de conclusão e que já são muito visíveis, sobretudo a exposição do castelo, tendo em média mais de 6 mil visitantes por mês. Referiu que, brevemente ficará concluído o Centro de Artes e Ofícios Tradicionais e a Residência Técnica e Artística. Salientou a criação de uma consulta de apoio psicológico gratuito, para doentes oncológicos e suas famílias, no âmbito de um protocolo com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, promovido pelo município juntamente com o CLDS+, um projeto que está a decorrer e é coordenado pelo Centro Paroquial de Penude.

Referiu ainda a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Económico, dizendo que irão reunir com diversos setores e empresários locais para criar dinâmicas locais de desenvolvimento económico. Por último em relação às festas dos Remédios disse que correram muito bem, com mais tempo e com uma maior articulação e já sem obras que podem ainda ser melhores com a ajuda de todas as entidades.

Tomou a palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para falar sobre as reuniões da CIMDOURO, do ofício enviado para a Assembleia Municipal de Mesão Frio, acerca da Casa do Douro e sobre o futuro da região. Afirmou que se atravessa um período difícil, onde a Casa do Douro está sem poderes e sem poder fazer aquelas ações que fazia anteriormente em prol de todos os produtores, em prol da produção do vinho do Porto e vinho de consumo, que de facto é tão importante para a nossa região. Referiu que não consegue compreender como é que uma região que vive essencialmente da produção do vinho do porto está a ficar desertificada, que a única possibilidade económica e de emprego é a agricultura e a produção do vinho do Porto, com cada vez mais quedas na exportação deixa, neste momento, a casa do Douro sem poderes. Referiu também que a CIMDOURO não concorda com este modelo socioeconómico então gostaria de saber quais são as estratégias que a CIMDOURO está a adotar, porque com esta crise económica as famílias passam bastantes dificuldades e existem bastantes agricultores sem capacidade de exportar os seus produtos, logo sem capacidades financeiras para aguentar alguns anos. Sendo este um período dramático, na qual a região tem também bastante expressão, não podem estar de braços cruzados. Referiu que agora que vem o quadro estratégico para 2014/2020, é importante estar atento a estas situações, questionando se algumas estratégias estão definidas para conseguir combater este grande problema.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que, na sequência da oposição que tem vindo a ser feita ao executivo, quer congratular a Câmara Municipal pelo apoio psicológico que tem sido dado às famílias das pessoas vítimas de cancro, que são situações que deixam as pessoas abaladas, logo esta situação não poderia deixar de ter a sua palavra de apreço. Referiu que gostaria de dar os parabéns à câmara Municipal pela constituição do conselho consultivo; terminou referindo que quando algo está mal dizem que está mal e quando está bem dizem que está bem.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para responder ao senhor Presidente da Junta da Penajóia, dizendo que as preocupações que ele referiu são razoáveis, o problema é que, para as preocupações da receita que trouxe até elas, ou seja, as quedas do vinho do Porto são extremamente preocupantes e se não houvesse uma grande inovação por parte das empresas exportadoras, nomeadamente, no investimento nos *vintages*, alterando alguns dos aspetos que também eram tradicionais, como a imagem, o tipo de garrafas e outras normas clássicas, a crise seria ainda maior. Nestes termos questionou o que é que fazem os produtores para inovar?! Nada, referiu. Lembrou que há mais de 20 anos que a Casa do Douro está num estado de letargia, e não será por culpa do Governo, nem dos produtores e nem dos vinicultores, a culpa terá de ser assacada a quem a dirigiu estes anos todos. A

Casa do Douro não funciona, será necessário "mexer", mas não se pode. Como será possível não se poder "mexer" em algo que não é capaz de cumprir as suas funções mais elementares? Que não tem a segurança social, o erário e os salários aos trabalhadores pagos, e não se vai mexer nisto? Questionou. Referiu também que a CIMDOURO defendeu esta posição, apesar de ele ter defendido uma posição contrária dentro da CIMDOURO, por achar que o imobilismo não nos leva a nada; defendeu que aquilo que está mal tem de se perpetuar não é solução para os problemas. Referiu, questionando, então qual seria a solução, é que poderia ser divergente da do Governo, mas dizer que está bem, não está. Quando existem pipas de vinho de 550 litros vendidas a 75€ ou a 100€ ou até a 125€, onde as mesmas pipas com vinho verde valem 750€ algo está mal. Referiu, também, que o Douro não está a fazer o seu trabalho de afirmação nos mercados. Apenas alguns o fizeram, os que estão no topo da hierarquia, que não chega a todos e ao contrário do vinho do porto que tem um critério de benefício que permite dividir as mais-valias por todos, nos vinhos de mesa não. Se os 25 mil viticultores não se revirem na sua estrutura de representação, como a Casa do Douro, a mesma também não tem força. A melhor solução, ou não, tem pelo menos duas vertentes. A primeira é resolver o problema financeiro, trocar o vinho por dívida, à custa do erário público, e a segunda vertente é que a Casa do Douro enquanto entidade associativa, tem de falar com os produtores, obter o seu apoio, saber quais as funções que vai desempenhar, saber com que critérios é que vai defender a sua posição no conselho interprofissional e nos outros órgãos onde tenham representação, porque este trabalho não é feito há anos, e todos os viticultores têm de ser associados da casa do Douro. Terminou dizendo que o que têm feito é defender a Casa do Douro enquanto entidade que deve representar os seus associados de uma forma digna, forte e competente na sua produção, não podendo interferir com a organização que exporta os vinhos.

Em relação ao património da Casa do Douro referiu também que a mesma deveria ter direito à candidatura a fundos comunitários para reabilitar o património existente, que está completamente degradado. Mas não o pode fazer porque tem dívidas. A prioridade será resolver os problemas económicos e depois dar a palavra aos viticultores. A CIMDOURO irá continuar a acompanhar este processo e tem como estratégias, um plano estratégico próprio que está em elaboração, estando neste momento a afinar os projetos específicos, quando estiverem prontos serão apresentados. Chamou atenção para o facto de a Comunidade Intermunicipal ser um organismo de articulação da ação dos municípios no território, mas não se podem imiscuir em áreas como o setor do vinho onde o país e a região têm uma organização

própria, com um conjunto de entidades que definem essa estratégia, sendo a CIMDOURO apenas um parceiro disponível.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

Presente para apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta do senhor Presidente da Mesa, o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

Sobre este relatório, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que, queria apenas salientar três aspetos neste relatório, o primeiro em relação ao endividamento bancário, de 24,497 milhões de euros, em relação ao limite de endividamento, 1,5 da média da receita dos últimos três anos, é importante este limite porque os municípios podem ser obrigados a recorrer ao FAM. Referiu também a redução da dívida a fornecedores, de 31 de dezembro de 2013, para 31 de junho de 2014, e também o prazo médio de pagamentos tanto pelo critério do ROC que é de noventa e cinco dias e pelo critério da DGAL dá pouco mais de 30 dias. Em suma, referiu que continuam dentro das dificuldades que são conhecidas, ou seja, a conseguir manter a gestão financeira dentro de limites de lei.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para questionar o Sr. Presidente da Câmara se a informação prestada pelo auditor externo foi objeto de análise no Executivo Camarário. Referiu que se não foi objeto de análise por parte do executivo, não a poderiam discutir na Assembleia. Por conseguinte o ROC aponta que o documento deve ir à Assembleia e à Câmara, mas primeiramente deverá ir à Câmara. Propondo a retirada do documento do ponto da ordem de trabalhos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que o documento foi remetido à Assembleia Municipal e ao Executivo, não podendo deixar de dar a conhecer o seu teor aos membros da Assembleia.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** dizendo que de facto a questão levantada pelo Dr. Batalha Machado é pertinente, achando o grupo parlamentar do PS que a relevância de um documento daquela natureza exigiria por norma, em primeiro lugar, ir ao Executivo e só depois ir à Assembleia. Embora reconheça a questão que o senhor Presidente da Assembleia referiu ser importante uma vez que o revisor oficial de contas apresenta o documento às duas entidades. Mas gostaria de deixar lavrado em ata que uma matéria desta natureza é de estranhar que a mesma tenha vindo à Assembleia sem ter passado antes pelo Executivo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** questionando o senhor Presidente da Câmara sobre o assunto.

No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o documento não foi ao executivo, e que o documento foi entregue em mão pelo ROC, devidamente assinado, no dia da reunião de câmara, já não podendo o mesmo ir à reunião. O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Municipal, ou seja presta contas também a esta Assembleia, colocou-se, portanto, na agenda da Assembleia e não foi distribuído aos senhores vereadores. No entanto, o mesmo documento será discutido na próxima reunião de câmara.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** afirmando que foi um esclarecimento importante e que a situação esteve relacionada com questões de calendário e que a situação se entende perfeitamente. Referiu por sua vez que em relação ao conteúdo do documento, existiam situações preocupantes, nomeadamente o cumprimento aos limites de endividamento não integra ainda todas as entidades participadas pelo município e já o deveria ter. Sendo que o próprio ROC diz no último parágrafo que já o deveria ter e que não sabe o porquê de as não ter, não existindo nenhuma razão objetiva para que isso aconteça, não podendo o grupo parlamentar do PS entender que a sua não inclusão no documento seja uma tentativa de tentar evitar que se entre em incumprimento. Referiu não ser esta atitude uma boa política de gestão, porque vai escamoteando a realidade dos factos, faltando os elementos das empresas participadas, nomeadamente a empresa municipal Lamego Convida que deveriam estar incluídas. Afirmou que essa referência é muito importante por parte do ROC, porque ele próprio reconhece que, na ausência dessa informação, não pode afirmar um juízo adequado. Por outro lado, afirmou que a política dos empréstimos bancários sobre empréstimos bancários, iria levar a um ponto em que o serviço da dívida iria ser extremamente pesado para o município, estando neste momento, a atingir esse ponto, nomeadamente no que se refere aos empréstimos bancários e o serviço da dívida estando bem expresso que este ano está na ordem dos 1,5 milhão de euros o que já é extremamente pesado para os recursos financeiros existentes, e no próximo ano 2015 irá duplicar. O que significa que se está a atingir aquele ponto em que a sustentabilidade é extremamente frágil, e que gostariam que não fosse de rutura. Terminou dizendo que enquanto não se tiver a noção clara e adequada dos ativos e dos passivos, que terão obrigatoriamente de se internalizar, não se pode inventar nem fazer engenharias financeiras. Só poderão saber quando essas contas forem apresentadas.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para esclarecer que de facto a lei obriga o ROC a remeter diretamente à Assembleia Municipal esse documento, não existindo portanto qualquer ilegalidade.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que, o grupo parlamentar do Partido Socialista, sem saber a posição dos seus membros no Executivo, não toma posições, e que nem podem discutir uma coisa que não foi à Câmara. Ora, isto quer dizer muita coisa, acrescentou. Portanto hoje ficaria aqui provado que o Partido Socialista nesta Assembleia, só toma posições depois de saber em concreto a posição dos seus Vereadores. Não é um ato sério que os membros da Assembleia sejam apenas alguém que acompanha aquilo que os Vereadores do Executivo fazem, por outro lado não é bem o cenário que o Sr. Dr. Agostinho Ribeiro está a imaginar, pois os membros da Assembleia Municipal pertencentes à coligação "Todos Juntos por Lamego" sabem a situação financeira do Município, mas não é verdade o que o Sr. Dr. Agostinho Ribeiro diz, que a câmara esteja a fazer um esforço de 1,5 milhões de euros para pagamento da dívida, mas sim que o Executivo vai pagar 2,9 milhões de euros de dívida à banca, o que perfaz com os custos financeiros, cerca de 3,2 milhões de euros, portanto o esforço é grande, mas está a cumprir e vai cumprir, e revendo os anos anteriores vai baixando de ano para ano. Salientou também que, a dívida da Câmara em relação ao ano passado, baixou cerca de 10%. O esforço está a ser feito e está a ser sentido por todos. Referiu que todos sabem o valor da dívida participada, mas alguns só falam na dívida da Lamego Convida, ou melhor da Lamego Renova, mas não falam na primeira parceria público-privada que foi feita pelo Município, que só aí envolve 1,3 milhões de euros. Quando transitar essa dívida transitará também um bem para a Câmara. Por fim, salientou que a Câmara está a fazer um esforço que vai ter resultados, continua a pagar dívida aos seus fornecedores, está a pagar dívida à banca, mas o Dr. Agostinho Ribeiro poderá ter a certeza que isto não os preocupa e nem lhes tira o sono, porque tudo aquilo que se deve, e em particular os empréstimos à banca, têm resultados de investimento de capital neste concelho. Lembrou, também, que o tempo das "vacas gordas" e dos projetos e loteamentos já acabou há muito tempo, e quando as houve e muitos Municípios aderiram e multiplicaram aquilo por dez, o nosso multiplicou por nada.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para, em defesa da honra, dizer que faz um esforço para ver se as coisas são levadas com seriedade, mas fica sempre muito preocupado quando, em nome da seriedade, deixam de ser sérios, na análise feita às coisas, é algo que nunca admitiu. Referiu que nunca iria admitir ao senhor Constantino Vaz que diga que é mentira o que ele disse. Pediu que olhassem para a página dezanove da informação do ROC e que lessem. Esforço com a dívida

bancária, amortização 1,180 milhões, juros 354 mil euros, total 1 542 655,44€, em 2015, amortização 2,288 milhões, juros 672 mil euros, esforço com a dívida bancária 2, 959 milhões, questionou onde mentiu.

Referiu, por ultimo, que não era comparável os cinco milhões deixados de dívida pelo Partido Socialista em relação aos atuais 25 milhões do atual Executivo, apresentando também a proposta ao Sr. Presidente da Assembleia de se ver todo o percurso da dívida do Município, discutindo todos os investimentos que foram feitos pelos diferentes partidos desde o 25 de abril de 1974. Concluiu que não podia deixar de referir que, a questão e o teor da sua intervenção, foi para chamar a atenção, da preocupação que se deve ter em 2015, por causa do serviço da dívida, que duplica e que, portanto, começa a ter uma importância fundamental na gestão financeira do Município.

Usou, novamente, da palavra o senhor **Constantino José Costa Vaz** para contestar as declarações proferidas pelo Sr. Agostinho Ribeiro, dizendo que, não chamou o Dr. Agostinho de mentiroso, ele é que o interpretou dessa forma, dizendo que não era verdade. Referiu que o Sr. Agostinho Ribeiro viu o mapa, que é os compromissos e os pagamentos que a Câmara vai ter de julho a dezembro, não estando contemplado o que foi pago anteriormente, continuando a dizer que o esforço de pagamento da dívida é superior à do próximo ano. Reiterou que não chamou o Sr. Agostinho Ribeiro de mentiroso e nem chama a ninguém, apenas disse que ele não estava a dizer a verdade. Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** dizendo que, efetivamente, os encargos com a dívida duplicaram, mas porque a dívida em 31 de dezembro de 2014 é de 23, 569 milhões de euros, com a amortização de parte desta dívida em 2015 cifrar-se-á em 21,282 milhões. Portanto existe uma redução da dívida sistemática e significativamente, e isso não foi referido pelo Dr. Agostinho Ribeiro. A dívida e os encargos com a dívida no final de 2014 é de 1,542 milhões de euros, e em 2015 é de 2,959 milhões dos quais, 2,256 milhões são em relação à amortização da dívida, logo existe uma redução significativa, passando de 23 milhões para 21 milhões. Tomou a palavra o senhor **Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues** para se congratular com as palavras que o Dr. Batalha Machado proferiu a propósito do Município de Lamego, sendo neste espírito democrático que todos deveriam conviver e trabalhar para o bem comum. Referiu também que existe um documento chamado Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, que foi aprovado há poucos meses, já de acordo com a nova lei que o Sr. Presidente da Mesa referiu, citou o regimento dizendo que, no artigo 3º, são as competências apreciação e fiscalização desta assembleia municipal que, o ponto 1 é feito sobre proposta da câmara municipal, no entanto, a alínea g) do ponto 2, desse mesmo artigo 3º, diz ainda, que compete à

Assembleia Municipal, sem proposta da câmara, conhecer e tomar posição, sobre os relatórios definitivos sobre ações tutelares ou de auditorias executadas sobre as atividades ou órgãos do município. Concluiu dizendo que se pode analisar o relatório de contas sem cometer nenhuma ilegalidade.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer o Dr. Agostinho Ribeiro, que quando o Sr. Constantino disse, que a dívida do município em outubro de 2005 era de 5 milhões de euros, interveio dizendo que é mentira mas não para o chamar mentiroso mas sim para referir que esse dado não está correto. Não houve qualquer intenção de atacar o Dr. Agostinho Ribeiro na sua honra e dignidade, nem da sua parte, nem da parte do Sr. Constantino, mas apenas dizer que a informação que ele prestou não era correta, se vista pelo prisma que estão a ver. Os juros e amortizações ultrapassam os 3 milhões de euros em 2014, será o maior ano a pagar juros e amortizações, onde se irá encetar um período de descida com encargos de dívidas e amortizações. O mapa referido pelo Dr. Agostinho Ribeiro é referente aos juros previstos para o 2º semestre e essa situação não está perfeitamente clara no relatório do ROC. No que concerne às dívidas de outras entidades onde o município tem participação, até 2007 quando se falava em dívida, falava-se em dívida à banca, não contemplando a dívida a fornecedores, nem a dívida a outras entidades onde os municípios tinham participação, mas hoje as dívidas dos municípios são calculadas tendo em conta, a dívida à banca, a dívida a fornecedores e a dívida de outras entidades nas quais os municípios tenham participação no montante da nossa participação. Referiu que a dívida não está contemplada no relatório do ROC porque, por critérios de cumprimento da lei de cada uma dessas entidades, os dados não vêm em conformidade, nem no prazo. Mas as responsabilidades integrais do município são as seguintes: Lamego Convida 361 mil euros, a 31 de dezembro de 2013, ou seja, dados referentes a 2013, Lamego Renova 10,390 milhões de euros, LameUrbe 1,222 milhões de euros, Matadouros da Beira 25,900 euros, Município 1.978 euros, Associação Douro Allaince 230,575 mil euros, Fundação do Museu do Douro 13,343 euros, RegieFrutas 365,406 mil euros, AMDS 51,156 mil euros, Associação Nacional de Municípios 2,887 euros, Associação Municípios Portugueses do Vinho 513 euros, Qualifica 216 euros, Turismo do Porto e Norte de Portugal 9,619 euros, totalizando 12,513 milhões de euros, ou seja, além da dívida do Município existem ainda responsabilidades, no valor de 12 milhões de euros noutras entidades das quais o Município de Lamego faz parte. Logo isto coloca mais à vista aquilo que se considerava dívida antes e o que se considera dívida agora. O que perfaz que a dívida em outubro de 2005 não era de 5 milhões pelos critérios atuais e estaríamos, portanto, a falar de uma dívida sempre acima dos 12 milhões de euros. Terminou

frisando que as dívidas foram feitas com responsabilidade e com retorno e que irão honrar os compromissos assumidos. Mesmo assim irão continuar a investir, como por exemplo na obra de requalificação do Complexo Desportivo de Lamego, que será adjudicada na próxima segunda-feira, no valor de 2,812 milhões de euros e que se espera um investimento em mais de 6 milhões de euros com fundos comunitários, porque entendem que Lamego continua a precisar de investimento.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para referir que relativamente à sua intervenção anterior, ao referir que o documento deveria ir em primeiro lugar ao Executivo, não quer dizer que ele desconheça a lei, mas as normas que os regem, nem todas elas devem ser ditadas pela lei, e desde que está nesta casa sempre foi assim, a Câmara vota primeiro e a Assembleia posteriormente. Aproveitou também para referir que o Sr. Constantino Vaz gosta de se "meter" com o grupo parlamentar do PS e que, por vezes, se excede, o grupo parlamentar do PS não é acéfalo, o PS pensa por si, não precisa primeiro que, os Vereadores do PS, votem para o grupo parlamentar saber como fazer. Acrescentou que se estão no mesmo partido gostam de estar em concordância.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para dizer que, pedia desculpa ao Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia, por se ter exaltado anteriormente, mas o facto de pedir desculpa significa que pediu desculpa pela forma como o fez e não pelo conteúdo da sua intervenção. Deixou, por fim, um desafio ao Sr. Constantino Vaz, dizendo que, neste mandato, quantas deliberações nesta câmara, do PSD e CDS foram feitas, contra as posições do Executivo, e quantas foram feitas pelo PS, e iria verificar que o PSD é que é seguidista, pois não tem uma única deliberação que seja diferente da do executivo municipal. Quanto à dívida bancária, referiu que o Sr. Presidente da Câmara ou falava na dívida total ou falava na dívida bancária. A dívida bancária era aquela em outubro de 2005, era sobre isso que estava a falar. Deixou, por último, a sugestão para na próxima vez que se debater um assunto semelhante que esteja presente o Revisor Oficial de Contas. Quanto aos investimentos referiu que são muito importantes, mas existem bons investimentos e maus investimentos, porque o investimento excessivo em investimentos maus dá o tal aumento da dívida e poucos benefícios, e os bons têm essa componente extremamente importante. O importante é que os dois órgãos de soberania estejam em paralelo conhecedores dos factos.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para, no seguimento da proposta apresentada pelo Sr. Dr. Agostinho Ribeiro, da vinda do ROC para prestar esclarecimentos à Assembleia, dizer não ser necessário, pois os mapas são claros, o que quer dizer que este ano, dívida à banca e juros, vão-se pagar até ao final do ano,

3,635 milhões de euros, em 2015 vão se pagar 2,955 milhões de euros, logo vai-se pagar menos 20%. Por fim, salientou que a votação do partido socialista é exatamente igual ao voto do Executivo nas reuniões de Câmara. De seguida, saudou o Executivo Camarário pelo arranque da recuperação do Complexo Desportivo de Lamego. O partido socialista votou sempre contra a requalificação do mesmo, mas agora anda a fazer "show" com conferências e notícias em jornais, resumindo, são sempre contra, mas depois de estar aprovado à que lavar as mãos.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que a atividade industrial, designadamente a instalação, a alteração e exploração de estabelecimentos industriais, é regulada pelo novo regime de licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

O SIR tem como propósito prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a garantir a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e um carreto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas.

Do n.º 8 do artigo 18.º do referido decreto-lei, resulta a necessidade e obrigatoriedade de a Câmara Municipal inserir no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego (RMUEML), os critérios a observar na avaliação da salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental para efeitos da verificação da condição referida nos n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo.

Importa, pois, completar e adaptar o RMUEML às normas legais atualmente em vigor.

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego (RMUEML), após a apreciação pública, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para informar que se trata de incorporar no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de

Lamego as novas diretivas que legalmente foram impostas, sobre o sistema de indústrias responsáveis, que basicamente na primeira parte estabelece a classificação económica para cada CAE e quais as condições que devem obedecer para que os projetos possam ser aprovados pela Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que a atividade industrial, designadamente a instalação, a alteração e exploração de estabelecimentos industriais, é regulada pelo novo regime de licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

O SIR tem como propósito prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a garantir a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e um correto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas.

Do n.º 1 do artigo 81.º do referido decreto-lei, resulta a necessidade e a obrigatoriedade de a Câmara Municipal inserir no Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTLMML), as taxas a pagar pelos atos referidos no n.º 1 do artigo 79.º do mesmo decreto-lei, sempre que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal.

Importa, pois, completar e adaptar o RGTLMML às normas legais atualmente em vigor.

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, após apreciação pública, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para informar que se trata de incorporar no Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego as taxas relativas ao sistema de indústrias responsáveis, estabelecendo nomeadamente, o custo da receção da comunicação prévia, das vistorias e da selagem de equipamentos nas indústrias sujeitas a estas situações.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor e um voto contra.

06-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO (COD 41)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que, *"Nos termos da alínea h) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação, entende-se por «Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas» a rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes.*

A tipologia e titularidade destas infraestruturas estão descritas na informação n.º 2890/2014.

Não suscita dúvidas, que as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas construídas pelos municípios, são propriedade do Município. Tendo sido o município a realizar despesa pública para dotar o seu espaço municipal de um conjunto de infraestruturas aptas à instalação de redes de comunicações eletrónicas, não é possível conceber resultado diverso daquele em que se conclui pela inclusão da propriedade no domínio do Município.

No que respeita à propriedade das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas construídas por outras entidades, públicas ou privadas, deve ser também municipal, havendo a este respeito apenas uma indicação direta no caso das ITUR (infra estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios), conclusão que pode ser analogamente aplicada aos casos e que aquelas infraestruturas sejam construídas por empresas concessionárias de serviço público."

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão em causa, fixando as respetivas condições gerais.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** afirmando que, todos sabem que as redes de infraestruturas existentes na nossa cidade são construídas pelo Município e nas novas urbanizações é da responsabilidade do loteador construir essas infraestruturas e entregá-las ao Município para poderem ser geridas e exploradas.

Durante anos estas infraestruturas estiveram entregues a empresas do Estado monopolistas, que decidiam quem é que ia utilizar essas infraestruturas, mas com a liberalização dos mercados, e a privatização dessas empresas, o monopólio desapareceu e foi substituído por concessões, na qual o Estado concedeu à Portugal Telecom a rede de cobre, ou seja, a rede de comunicações fixas e concedeu-a sem se referir às estruturas onde essa rede está instalada, seria dado de barato se a Portugal Telecom dissesse que o Estado lhes deu essa rede não terão de pagar mais nada a não ser os direitos de passagem que já estão previamente estabelecidos, temo-se um entendimento diverso porque nessa área, mesmo admitindo como bom, a Portugal Telecom argumenta-se dessa forma. Já seria discutível, que a concessão lhe permitisse ter rendimentos para além da utilização própria dessa infraestrutura, que será cobrar dinheiro aos outros operadores, estimado entre 80 a 90 milhões por ano, para a instalação de cabos nas canalizações, que a Câmara construiu, portanto, decidiu-se lançar um concurso público para a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações. Entretanto foi feita uma alteração à lei, onde se nota que existe alguma má-fé, para dizer que os municípios só têm direito, à taxa de direitos de passagem. Este assunto será discutido no que concerne à Portugal Telecom com grande equidade, em relação à EDP não tanto, porque esta já aceitou reunir e discutir o assunto, a Portugal Telecom ainda não, mas a Associação Nacional de Municípios já marcou uma reunião para debater os direitos de passagem, que pode ser uma alternativa fiável. Terminou dizendo que se houver uma indicação nesse sentido, de se pagar mais pelos direitos de passagem, já valeu a pena abrir este concurso, caso contrário, correm o risco de entrar em litígio judicial com a PT ao abrir este concurso, para concessionar estas infraestruturas, a fim de poderem ser geridas com proveito para o Município.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DA CIMDOURO E AFINS (ANO 2015) (COD 29)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que, considerando que para o tipo de procedimento em causa decorrem regras, que determinam prazos relativamente longos, ao qual acresce o facto do procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes, sendo necessário promover atempadamente a abertura do mesmo, sob pena de comprometer a celebração do contrato na data pretendida, a Câmara

Municipal ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de setembro de 2014, no qual:

1. Aprovou a minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN - Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a ESPROSER - Escola profissional, S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior, a ASDOURO-A.D.E.F.Profissional, Junta de Freguesia de Armamar, a Junta de Freguesia de Aldeias, a União de Freguesias de Vila Seca e Sto. Adrião, a União de Freguesias de Ariceira e Goujaim, a Junta de Freguesia de Queimadela, a Junta de Freguesia de Queimada, a Junta de Freguesia de Fontelo, a Junta de Freguesia de S. Cosmado, a Junta de Freguesia de Vacalar, a Junta de Freguesia de Cimbres, a Junta de Freguesia de Folgosa, a Junta de Freguesia de Sta. Cruz, a União de Freguesias da Régua e Godim, a Junta de Freguesia de Fontelas, a Junta de Freguesia de Sedielos, a União de Freguesias de Moura Morta e Vinhós, a União de Freguesias de Galafura e Covelinhas, a Junta de Freguesia de Loureiro, a União de Freguesia de Poiães e Canelas, a Junta de Freguesia da Granja do Tedo, a União de Freguesia de Barcos e Sta. Leocádia, a Junta de Freguesia de Adorigo, a Junta de Freguesia de Tabuaço, a Junta de Freguesia de Arcos, a Junta de Freguesia de Chavães, a Junta de Freguesia de Sendim, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

2. Autorizou o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando que o encargo total estimado para o contrato é de 1.042.391,45 €, a que acrescerá o IVA à taxa legalmente em vigor; e

3. Designou a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal a aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2015 e que se estimam no valor anual de 1.280.379,13€ (IVA incluído).

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que, se trata de repetir o procedimento que foi feito no ano anterior por parte da comunidade intermunicipal, ao abrir um concurso público internacional comum para os consumos de energia elétrica dos municípios e de outras comunidades municipais que queiram aderir. No ano transato tiveram numa adjudicação de 10 milhões de euros, que significa uma poupança de 900 mil euros, por tal facto entende-se ser conveniente repetir o procedimento. Em relação ao montante chamou a atenção, que se se reportassem à quatro anos atrás os consumos energéticos rondavam os 700 mil euros, com o aumento do IVA de 6% para 23% e os sucessivos aumentos que a energia tem tido, as previsões de gastos para 2015 estão previstos em 1,280 milhões de euros, sendo um valor significativo, e mais uma razão para que o sistema de contratação possa ter as melhores tarifas do mercado. Frisou também a economia que tem sido feita, com a redução de energia na cidade e no concelho, que rendeu uma poupança de 120 mil euros. Apesar do corte, a poupança não foi suficiente devido ao aumento sucessivo das tarifas, por isso tem de se continuar a poupar com diversas medidas que serão candidatas ao próximo quadro comunitário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2013 DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM (COD 22.A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal o Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2013, emanado da empresa municipal Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, em liquidação, para tomada de conhecimento desta Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que, propunha a apresentação do ponto 8 e do ponto 9 em conjunto por se tratar de um assunto semelhante. Referiu as razões do atraso, dizendo que as contas não foram

apresentadas atempadamente, porque surgiu uma dúvida de interpretação legal da figura dos suprimentos utilizada em 2011, 2012 e 2013 na Lamego Convida sendo necessário clarificar a situação do ponto de vista técnico e jurídico. Em relação ao prazo semestral o mesmo cumpre os prazos legais, debruçando-se sobre a atividade da empresa numa perspetiva, que é a que a extinção da lamego convida decorre apenas de uma decisão política do governo, que definiu o critério de que as empresas com taxas de sustentabilidade inferior a 50% teriam de ser extintas. Sendo que o regime de insolvência se aplica aqui com esta ressalva, a Lamego Convida vai desaparecer mas as atividades da lamego convida não vão desaparecer. Foi decisão da assembleia municipal internalizar as mesmas na Câmara. Será reportada à assembleia um relatório final com todos os elementos contabilísticos que terão de ser apresentados, esta assembleia será informada, de todas as medidas tomadas durante este período de liquidação até à sua conclusão. Referiu também que, não se justifica a preocupação que alguns deputados manifestaram em termos de gestão da Lamego Convida. Em relação ao pessoal que era uma preocupação de todos, a situação será resolvida a contento de todas as partes, em que todos os funcionários da lamego Convida irão integrar os quadros da câmara municipal, exceto 4 que optaram por não o fazer. Referiu que defendia o modelo de gestão de assuntos de natureza municipal através de empresas municipais como forma de solucionar um conjunto de problemas que são complexos, e que precisam de celeridade, o que se tem traduzido muito negativamente principalmente no aprovisionamento, que tem tido muitas dificuldades em fazer toda a gestão de contratações dando o exemplo do teatro e das piscinas que têm medidas que se compatibilizam pouco com o funcionamento normal da administração pública.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para dizer que, o importante será o relatório final que terá de ser apresentado a esta Assembleia a quando do fecho definitivo da empresa municipal Lamego Convida. Referiu ter uma dúvida do ponto de vista da legalidade, no que concerne à vinda dos relatórios à Assembleia Municipal, pois até agora os relatórios vieram para análise e aprovação, e desta vez vem para tomada de conhecimento, baseado não se sabe em quê, existindo desse modo, uma dúvida interpretativa, parecendo-lhe que é da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre os relatórios e contas, bem como os planos de atividades e orçamentos das empresas detidas a 100% pelo Município. Por isso entende que deveria vir para aprovação. Referiu que se fosse para votação o grupo parlamentar do PS votaria contra esta proposta. Justificou a sua votação dizendo que politicamente sempre esteve contra este figurino, da forma como aqui sempre foi apresentada, embora concorde que, em algumas situações, a resolução de processos

sai beneficiada, mas tem de ser algo muito específico, muito concreto já mais com esta amplitude. Referiu também que a natureza da extinção da empresa municipal é política, mas sobretudo financeira, pois não cumpre os requisitos mínimos para a continuidade das suas funções. Por tal seria impossível colocar um filtro que a democracia lhe deve impor de acompanhar e fiscalizar a gestão de uma empresa que não é detida em parte, é detida a 100% pelo Município. Referiu também que este modelo nunca foi rentável e que nunca existiu nenhum estudo sobre este modelo, para se saber se é mais rentável ou não, as atividades desenvolvidas no seio do próprio município, iria cumprir os mesmos objetivos, fomentando as mesmas atividades ou até melhores, e teria custos muito menores pois não teria a acompanhar outro tipo de encargos ou remunerações perfeitamente desnecessários. Por isso é que sempre foram contra este modelo. Afirmou que a questão do suprimento seria bastante duvidosa, pois por duas vezes foi retirada da ordem de trabalhos da Câmara, referiu que a jurista que emitiu o parecer tem tudo muito bem definido, e deve ser a única neste país que afirma que estes suprimentos são legais, e que se fossem beneficiados com mais quatro pareceres, era três um, se fossem cinco, era quatro um, ou seja, todos os pareceres seriam contra a legalidade dos suprimentos, porque de facto eles são ilegais. Referiu, novamente, que se fosse a votação, votariam contra esta proposta devido à ilegalidade desta situação. De seguida, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a publicação num jornal local das contas da empresa municipal, se deveria acontecer antes ou depois da aprovação em sede de Executivo, o mesmo acontecendo com o envio ao Tribunal de Contas. Questionou tal situação por achar ser extremamente importante o *timing* de entrega das contas. Referiu estar em cima da mesa as questões referentes à democracia são, civilizada, saudável, no qual as coisas importantes devem ser partilhadas, isso é a democracia a funcionar. Finalizou solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que disponibilizasse uma cópia do quadro das dívidas do Município, a todos os membros da assembleia, para, desta forma, ficarem a saber a real situação económica e financeira do Município de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que, relativamente à Lamego Convida importa fazer um pequeno historial da situação em concreto, pois tal como outras empresas municipais, serviram os municípios de todo o país para a concretização de determinados objetivos de âmbito cultural e social que dificilmente seriam concretizados. Foram criados postos de trabalho, é inegável a obra feita em termos sociais e culturais juvenis e desportivos da empresa Lamego Convida, sendo estes os aspetos positivos. Em relação aos menos positivos, alegou que se prendiam com a construção do pavilhão multiusos, pois as obras correram menos bem,

os encargos aumentaram, e por sua vez o endividamento também, que por força da lei, sendo a Câmara Municipal a sua única sócia, transmite para si todos estes recursos humanos e equipamentos. Está tudo correto perante a lei, porque uma coisa é dissolução outra coisa é liquidação. Os prazos legais estão a ser cumpridos. Existe uma dívida que tem de ser assumida, porque existe. Ou seja, o que está feito está feito, interessa agora a forma mais satisfatória de assumir esses compromissos, apelando, por fim, para que de uma vez por todas se encerre este dossier.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que, em termos de custos e corrigindo o Dr. Fernando de Sousa, o pavilhão multiusos não deslizou, teve problemas técnicos, mas foi construído dentro do custo. Todas as obras de remodelação do pavilhão multiusos foram imputadas ao respetivo consórcio construtor, sendo ainda objeto de uma multa de 600 mil euros. Referiu também que o Dr. Agostinho Ribeiro ao falar em democracia fez muito bem, os responsáveis pela Lamego Convida têm de prestar contas a múltiplas entidades, como por exemplo ao Executivo e à Assembleia Municipal, mas mais importante ainda aos lamecenses e ao Tribunal de Contas. Foi enviado ao Tribunal de Contas carregando-se na plataforma eletrónica, dando a informação que era pedida pelo mesmo, foi enviado ao executivo municipal e à assembleia, bem como aos lamecenses com a publicação do relatório num jornal local. Afirmou que tudo foi feito de forma transparente, como tal foi dado a conhecer a todas as entidades. Em relação à questão dos suprimentos referiu que essa matéria está avaliada em termos técnicos, por quatro revisores de contas diferentes e todos concluíram pela legalidade do procedimento. Referiu também que tem dois pareceres jurídicos, um que sustentou a decisão e outro posterior face à dúvida levantada do anterior, dando um parecer fundamentado. Em relação à lista pedida com as responsabilidades do município, referiu que tem muita dificuldade em dar a referida lista porque tem situações diferentes, por ter entidades que são fundamentais para o cálculo da dívida e outras que não são. Por tal facto referiu que iria avaliar com os serviços a possibilidade de ver todas as dívidas, reavaliá-las e classificá-las para, desse modo, as poder facultar aos membros da Assembleia.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para agradecer os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara que o deixa muito mais à vontade, apesar de estar convencido de que seria extremamente difícil arranjar tantos pareceres jurídicos favoráveis sobre algo que lhe parece ilegal. Mas referiu ficar satisfeito com a informação de que os documentos remetidos ao jornal foi para dar a conhecer aos lamecenses a situação, o que significa uma melhoria significativa para a democracia. Mas existe uma informação que lhe parece importante, dizendo que as dívidas, sejam elas excecionadas ou não, não é pelo facto de o serem que elas deixam

de ser assumidas por nós, as dívidas funcionam como um todo, a responsabilidade do pagamento é independente de serem excecionadas ou não. O esforço será de todos os lamecenses para pagar estas dívidas. Referiu também que sempre lamentou o que aconteceu ao Pavilhão Multiusos do ponto de vista técnico, achando que foi uma infelicidade para os lamecenses. Referiu, ainda, que "jogou" a favor do Sr. Presidente da Câmara uma infelicidade técnica que os lamecenses tiveram com o multiusos e que o Sr. Presidente agora esgrime a seu favor. Essa será sempre a grande desculpa do Sr. Presidente da Câmara, que vai usar sempre em último recurso, para justificar o pior investimento que alguma vez foi feito, porque não tinha estudo de viabilidade económica, não tinha um estudo de mercado, era absolutamente megalómano, a região não tem a dimensão suficiente para rentabilizar o pavilhão. Afirmou que ao contrário do que possa parecer, o Pavilhão Multiusos dá menos prejuízo fechado do que aberto, ou seja, ele dá prejuízo estando fechado por causa da sustentabilidade e da manutenção e ainda dá mais prejuízo de cada vez que se abre porque redobram os esforços necessários do ponto de vista financeiro, o que lhe causa um problema. Terão de encontrar as melhores soluções. Referiu, também, que a pressa política foi a causadora dos problemas técnicos na construção do pavilhão, o que fez que se precipitassem as situações, faltou tempo a quem construiu. Ao nível da gestão e manutenção do pavilhão referiu que certamente existirão algumas propostas ou sugestões, o Executivo do Partido Socialista e o grupo parlamentar do PS estão disponíveis para as encontrar.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que o Dr. Agostinho Ribeiro não deveria andar a dizer que o pavilhão multiusos poderia voltar a cair, isso faz pensar, porque as pessoas podem não gostar da obra e criticar, assustar é que não. Afirmou que tal ato é de uma leviandade extrema. O facto de terem acontecido os problemas técnicos na construção foi em benefício do Sr. Presidente, e diz ainda que foi uma construção rápida por questões relacionadas com as eleições, lembrou ao Dr. Agostinho Ribeiro, que quando no ato eleitoral de há quatro anos o pavilhão estava a ser construído, logo não havia pressa para a sua construção. Referiu também que o Dr. Agostinho Ribeiro estaria a usar a mesma situação para justificar a derrota que teve há quatro anos nas eleições. Terminou afirmando que o Pavilhão é mais um equipamento que os lamecenses e a região têm há sua disposição, irá depender das forças vivas, irá ter custos, mas todos têm custos aos municípios.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que, quando o Sr. Agostinho Ribeiro se referiu ao facto dos processos de construção do pavilhão serem acelerados por motivos de eleições, até parece estar a culpar o Sr. Presidente pelo facto de o teto ter ruído. Terminou afirmando que a história de gestão

autárquica pós 25 de abril em Lamego será reconhecida durante muitos anos, como sendo o Eng. Francisco Manuel Lopes o que mais contribui para o desenvolvimento de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para homenagear o homem que perdeu a vida durante a construção do Pavilhão Multiusos. Em relação à obra referiu que se devem unir esforços para rentabilizar a obra o mais possível, transformando-a numa mais-valia para a cidade e para Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que, não poderia deixar de se congratular com o desfecho que a Lamego Convida vai ter; desde a primeira hora ele pessoalmente e o grupo parlamentar do PS sempre se manifestaram contra esta forma de gerir a coisa pública, constituir empresas municipais era um expediente para agilizar expedientes fugindo ao escrutínio político e à fiscalização da Assembleia Municipal. Em relação à forma de gestão o Dr. Agostinho Ribeiro fez de uma forma superior a apreciação e disponibilizou-se juntamente com o grupo parlamentar do PS para apreciar a gestão desse equipamento e encontrar soluções no futuro, o Dr. Agostinho Ribeiro mais uma vez fez uma intervenção sempre pautada pelos superiores interesses do município, não ameaçou ninguém. No que diz respeito à Lamego Convida, congratulam-se pelo facto de, no dia 30 de setembro, esta triste empresa fechar. Em relação às contas, referiu que, queria lembrar alguns aspetos, o primeiro sobre a forma como foi gerida a Lamego Convida, o indevidamento causado por essa gestão que levou ao dobro da dívida do município e é aquela que importa assumir. Referiu também que provavelmente, a situação atual daria jeito ao Sr. Presidente da Câmara para, desta forma, superar, com mais um plano de recuperação, a situação financeira do município, já não é a primeira vez que o faz, e sempre que o fez, levou ao aumento da dívida do município. Referiu também que se tal não acontecer, irá apresentar desculpa pela sua suspeição estar errada. Afirmou que no mundo do direito há acórdãos para tudo, para justificar tudo. Não é por aparecer um parecer jurídico favorável que o mesmo passa a ser legal. Politicamente terão de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara porque é que a preocupação da validade jurídica dos empréstimos feitos pela Lamego Convida à Lamego Renova, e que agora terão de ser pagos pelo Município à Lamego Renova, só surgiu agora, quando essa preocupação deveria ter sido antes, dessa tomada de decisão. Terminou dizendo que a única preocupação do Partido Socialista são as preocupações morais, éticas, políticas e a questão das opções.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para responder ao Dr. Ângelo Moura, dizendo que se acha que se constituiu uma empresa municipal para fugir ao escrutínio político, essa referência não faz qualquer sentido. Em relação à posição do

Dr. Agostinho Ribeiro referiu que ele teve uma posição tão sensata e serena que ficou desarmado, sem poder fazer qualquer comentário. Todas as propostas para a gestão do pavilhão multiusos serão sempre bem-vindas e aceites na Câmara, portanto, fica o desafio. Referiu também que não poderia aceitar que digam que o Pavilhão Multiusos é uma obra megalómana, e que a cidade e a região não têm dimensão para o equipamento. Todo o interior e norte do país tem competência para ter um equipamento desta envergadura, apesar de todas as dificuldades sobejamente conhecidas. Em relação à lista das dívidas referiu que reforçou as suas reservas em disponibilizar a lista das dívidas de outras entidades, porque o Dr. Agostinho Ribeiro disse que as dívidas não interessam de onde vêm, têm é de ser pagas, mas não é assim. Por exemplo as Aguas de Trás os Montes terão 300 milhões de euros de dívida, a Câmara tem lá 1,5%, de acordo com esta lista, cabe-lhes 4,5 milhões de euros de dívida, mas não têm de o pagar, quem tem de pagar é a empresa com o rendimento da sua atividade. Mas se a empresa falir podem vir a ser responsabilizados na proporção da nossa cota? Sim podem, e é isso que está considerado na lista de dívidas como hipótese, como limite de responsabilidade, não é dívida que o município tem de pagar, portanto, ou se entendem em relação a esta situação ou então terá dificuldade em disponibilizar esta informação, para não se estar a divulgar publicamente esta situação.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

09-ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO E CONTAS DE 2014 DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM (COD 22.A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal o Relatório de Gestão e Contas referente ao 1º semestre do ano de 2014, emanado da empresa municipal Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, em liquidação, para tomada de conhecimento desta Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

10-ASSUNTO: FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO 2014 A LIQUIDAR EM 2015 (COD 33-A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que, nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2013, de 12 de novembro, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano.

Assim, propõe que seja fixada a taxa aplicável aos prédios rústicos em 0,8% e a taxa aplicável aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4%, referente ao imposto a cobrar no ano de 2015.

Mais, propõe que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referindo que, mais uma vez, apresenta a taxa de IMI propondo a taxa de 0,4% exatamente nos mesmos moldes do ano de 2002, é uma taxa intermédia em que o máximo é 0,5% e o mínimo é 0,3%, mantém-se uma taxa fixada e uma taxa intermédia, com as justificações que já demos por múltiplas vezes, por um valor razoável sem penalizar os proprietários, sem penalizar a economia local, e referiu ainda que é um imposto para quem tem património, e a maior parte dos lamecenses não o têm. Referiu também que o PAEL prevê para os 13 anos de duração um conjunto de receitas em que a câmara se compromete a arrecadar e onde estão previstas as taxas e impostos municipais e onde a proposta é de manter o valor fixado em 0,4%.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para dizer que, a questão da fixação do valor das taxas sempre foi algo que os dividiu desde sempre, e que quando se fala num determinado contexto socioeconómico em que não estamos em crise, em que à crescimento económico, em que as coisas em termos gerais estão bem, somos a favor que se aumente os valor das taxas, porque havia condições para o fazer, agora com a atual situação socioeconómica de crise evidente é inaceitável a fixação destas taxas. Referiu por último que o Sr. Presidente não pode comparar coisas que não são comparáveis, porque os tempos são outros, perante uma situação tão diversa usa os mesmos argumentos, por isso o grupo parlamentar do PS vai votar contra.

Usou da palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, entende a situação da câmara municipal necessitar de fixar estas taxas um pouco mais elevadas, e reconhece que tem de se fazer um esforço para diminuir a dívida, mas também têm de ser solidários com os municípios, portanto, seria útil a criação de estratégias no futuro para a redução da carga fiscal. Relembrou a situação de fomentar a fixação de empresas na economia local, como por exemplo a criação da pré incubadora, não será fácil que empresas se fixem na nossa cidade, mas com alguns incentivos na carga fiscal poderá ser uma mais-valia para tentar dinamizar a economia local. Existem várias formas de incentivar e dinamizar esta situação. Face a estas situações e falando em nome dos presidentes de junta de freguesia socialistas, os mesmos vão-se abster.

Tomou a palavra o senhor **António Manuel Ferreira Penela** para dizer que, as pessoas podem requerer a isenção do IMI, sugeriu que a informação fosse divulgada

aos munícipes, principalmente aos reformados que não têm conhecimento desta situação.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** dizendo que, em relação à crítica feita ao Sr. Presidente proferida pelo Sr. Agostinho Ribeiro sobre a sua comparação, quis apenas salientar que, em 2002 não havia crise, mas não havia também a crise social que hoje existe, a taxa é uma taxa média, não é excessiva. Em 2002 e 2003 "eram tempos de vacas gordas" onde entravam milhares e milhares de euros, nos cofres do Município, à custa da construção civil, mas hoje isso não acontece, por isso é justo que aqueles que têm mais paguem também mais alguma coisa para a equidade social. Referiu que o IMI cobrado através do agregado familiar seria muito complicado, pois o número de filhos não indica as reais capacidades de se poder para pagar mais ou menos. Pela questão dos rendimentos também não é plausível, porque há quem tenha bens e tenham declarado rendimentos muito baixos.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para esclarecer que, o IMI embora seja um imposto municipal, é imposto pelo Governo, portanto, não pode alterar nem isentar ninguém, só as finanças é que o podem fazer. Referiu que a taxa foi aplicada de uma forma consciente, atendendo a situação socioeconómica da região e também à situação financeira do município.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que, em termos fiscais têm uma autonomia fiscal que é tutelada, onde não têm competências próprias para decidir sobre os impostos e, portanto, no caso do IMI, limitam-se a definir a taxa, o serviço de finanças é que estabelece essas situações. Em relação às questões de incentivos, referiu que têm múltiplos incentivos, simplesmente não há dinâmica, nem empreendedorismo, há empréstimos, há reduções de taxas de fixação para quem queira criar o seu negócio no município. As medidas nunca iriam afetar os que chegam agora, mas sim os que têm possibilidades de pagar, que têm património, nas questões da derrama referiu que é para empresas já instaladas e que têm lucros significativos, esse dinheiro é quase sempre aplicado em ações sociais e que tanto são necessárias hoje em dia.

Tomou a palavra o senhor **António Manuel Ferreira Penela** afirmando que, não se fez entender, não disse que deveria ser o município a tratar desses assuntos. O que sugeriu foi que a câmara possa informar os munícipes, principalmente os mais desinformados, que não têm essa informação, porque há pessoas que não sabem e têm direito a requerer essa isenção, portanto, deveriam ser de alguma forma informadas disso.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções.

O senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** usou da sua palavra para dizer que, o grupo parlamentar do Partido Socialista votou contra, pelas razões que foram apresentadas aquando da discussão do assunto, bem como pelas declarações de voto proferidas pelos Vereadores do Partido Socialista, sobre esta mesma matéria.

11-ASSUNTO: FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA O ANO DE 2015 (COD 33.A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a manutenção da percentagem fixada para o ano de 2015, de uma participação de 5% de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano 2014 a cobrar em 2015, calculada sobre a respectiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, de acordo com o n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais propõe, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer que entenderam manter os 5% de IRS como receita municipal, essencialmente porque se fosse escalonado e pudesse beneficiar as pessoas com menores rendimentos apresentariam propostas diversas, referiu que a receita é significativa e que a autarquia carece da mesma, sendo investida em medidas de natureza social, logo o imposto cobrado será muito benéfico para essas situações, bem como para o equilíbrio das contas do município.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para referir que, não sabe se a câmara municipal de Lamego quer ou não o desenvolvimento socioeconómico do concelho. É que para existir esse crescimento económico não se pode sufocar as populações com impostos, para haver crescimento económico neste concelho é necessário dar poder de compra às pessoas, as pessoas vivem a contar tostões, não têm culpa do Governo se estar a "borrifar" para estas questões, por conseguinte tem de ser a sensibilidade do poder local, a colmatar esta deficiência e de criar mais moeda na carteira das pessoas, para haver investimento e criação de mais postos de trabalho. Terminou dizendo que com esta política não vamos lá.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções.

O senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** usou da palavra para dizer que, o grupo parlamentar do Partido Socialista votou contra, pelas razões que foram apresentadas aquando da discussão do assunto, bem como pelas declarações de voto proferidas pelos Vereadores do Partido Socialista, sobre esta mesma matéria.

12-ASSUNTO: FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2015 (COD 33-A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o seguinte:

- A aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2014 superior a 150.000,00€, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

- A aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2014 inferior e igual a 150.000,00€, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais propõe, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclarecendo que apresentam as taxas de derrama nos mesmos moldes que nos anos anteriores, ou seja, isenção para as empresas com volume de faturação até 150 mil euros e 1,5% de derrama sobre o IRS pago para as empresas com faturação superior a 150 mil euros. Recordou que esta derrama é paga pelas empresas que têm sede no concelho e que aquelas que não têm pagam pela massa salarial do respetivo concelho. Terminou dizendo que a derrama é um imposto importante, mas que não afeta a criação e fixação de novas empresas, muito pelo contrário, permite a cobrança a um grupo muito específico de empresas já fixadas. O que vai permitir o incentivo à fixação de novas empresas. É uma medida de justiça pois as empresas que possam têm nesta medida um imposto solidário que permite contribuir para outros projetos e outras empresas mais pequenas.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para dizer que, o grupo parlamentar do Partido Socialista votou contra, pelas razões que foram apresentadas anteriormente e ao longo dos últimos anos, bem como pelas declarações de voto proferidas pelos Vereadores do Partido Socialista sobre esta mesma matéria.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os efeitos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

13-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

14-ASSUNTO: TERMO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica, Mabilde Rosa Pinto Lopes, que a redigiu.

O **Presidente da Assembleia Municipal**

A **Assistente Técnica**